



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

128
03

AUTO DE AMPLIAÇÃO DE PENHORA E DEPÓSITO
Processo n.º 0025878-11.2003

SDF VARA CÍVEL

Aos 25 dias do mês de JULHO do ano de 2017
nesta COMARCA DE SUMARÉ

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,
a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de EXCLUSÃO FISCAL

que FAZENDA NACIONAL
move a CLAUDEMIR RICARDO MOREIRA MC E OUTRO
pela qual procedemos A AMPLIAÇÃO DA PENHORA de bens abaixo descritos:

VEÍCULO, MARCA/MODELO GM/VECTRA GLS, AZUL,
ANO MODELO/FABR 1997/1997, PLACA DPC 1760,
PLACA CIA 2844, AVALIADO EM R\$ 11.000,00

VEÍCULO, MARCA/MODELO FORD/CONQUESTA 1.6L,
BRANCA, FABR/MOD 2007/2007, PLACA DPC 2332,
AVALIADO EM R\$ 12.000,00

242.ª CIRETRAN
SUMARÉ-SP
18 SET 2017
PROTOCOLO
Ass.: João

Feito(a) A AMPLIAÇÃO DA PENHORA nomeei como fiel depositário(a)
O EXELUTADO

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu
cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia
autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA SDF VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as
penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de
Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

GILSON ESTEVES
DEPOSITÁRIO Cláudio Ricardo Moreira